

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ
UNOCHAPECÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA E BACHARELADO
COORDENADORA PROF^a Ms. SANDRA BORSOI MINETTO
PROCESSO SELETIVO 2006/1
EDITAL N° 01

O Curso de Artes Visuais do Centro de Ciências da Comunicação e Artes - CCCA, juntamente com o Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Unochapecó, informa a abertura do Edital 2006/1, para artistas interessados em desenvolver pintura mural, junto ao laboratório Anatômico (Bloco G), no espaço interno da instituição.

O edital tem como objetivo a partir de processo interno selecionar artista(s): acadêmicos e professores da Unochapecó que desenvolvam a sua produção artística na parede da instituição, sendo que esta será uma das referências da Universidade enquanto produção e criação artística. As inscrições podem ser feitas no período de 31 de março até 02 de maio de 2006, com o envio a Coordenação de Artes Visuais da ficha de inscrição preenchida juntamente com o projeto conforme itens do regulamento.

Apresentação de projetos para pintura no espaço Unochapecó

1 - REGULAMENTO:

Encontram-se abertas, de 31 de março até 02 de maio de 2006, as inscrições para artistas interessados em propor um projeto de pintura mural e desenvolver seu trabalho.

A pintura mural deverá ser executada em até 60 dias após a divulgação do resultado da seleção, cujo espaço a ser aplicada a mesma será na entrada do Laboratório Anatômico, no Bloco "G" da Unochapecó.

O artista que for selecionado para a execução da pintura mural terá total responsabilidade na execução do mesmo, respeitando os itens 1.4 e 2.2, sendo que não concluído no prazo estipulado pela Coordenação do Curso de Medicina implicará numa multa do ressarcimento de todo material e incluindo o gasto de repintura da referida parede.

As propostas serão avaliadas por uma comissão de seleção e pelas Coordenações dos Cursos (Artes Visuais e Centro de Ciências da Saúde e Reitoria).

Poderão se inscrever Universitários da Unochapecó com propostas individuais ou em grupos e ainda podem ser orientados por professores da instituição e/ou desenvolver proposta juntamente com os professores.

As inscrições serão feitas mediante o envio, pelo artista, à coordenação do Curso de Artes Visuais os seguintes documentos, lacrados e com nomes fictícios. (Nomes fictícios para que não haja nenhum tipo de favorecimento).

A comissão ficará responsável pela aquisição do material, conforme item 2.2, sem ônus para o artista.

2 – O PROJETO:

2.1 O projeto deverá conter:

2.1.1 Tema (contrapondo a morte), Justificativa, objetivos e proposta plástica considerando que a parede mede no total 22,60m X 4m, sendo assim, obedecendo a escala: 1:25 a proposta deve ser elaborada com as medidas de 90,4 X 16 cm. Deve ser elaborado em material resistente ou colar em eucatex, pois o projeto não pode conter dobraduras nem ranhuras.

2.2 Os materiais utilizados na proposta plástica deverão ser os mesmos aplicados no mural, sendo eles descritos no projeto, considerando que: o espaço não permite determinados materiais como: efêmeros, ferro (não tratado) saliências que excedem a 10cm, materiais pontiagudos....

2.3 A proposta aprovada pela comissão será comunicada ao inscrito por e-mail e seu portfólio fará parte do setor de documentação do Curso de Artes Visuais da Unochapecó.

2.4 - O envio da proposta implica a aceitação integral dos itens deste edital e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

3. SELEÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Será designada uma comissão de seleção, formada por profissionais do setor das Artes Visuais e Centro de Ciências da Saúde e Reitoria, que serão responsáveis pela escolha da proposta/projeto.

3.2. Cabe à comissão de seleção:

selecionar o trabalho que ocupará o espaço, mediante avaliação do projeto e trabalho apresentado;

recusar os projetos que não preencherem os requisitos exigidos;

o direito de não selecionar nenhum dos projetos apresentados;

3.2.1. Cabe à Comissão de Seleção a indicação do espaço (parede do corredor de entrada do laboratório anatômico da Instituição) a ser utilizado pelo artista, levando em consideração a característica do trabalho selecionado e a peculiaridade do espaço oferecido, tendo em vista os seguintes fatores: adequação do trabalho ao espaço e integridade física da obra.

3.3. A comissão de seleção será soberana no que se refere à seleção.

Não poderão participar do presente processo os integrantes da comissão de seleção.

4. DAS VANTAGENS DO ARTISTA

Terá os seus direitos autorais reservados e sempre que a imagem do seu trabalho for utilizada acompanhará a sua assinatura (nome), podendo ser divulgado

regionalmente, nacionalmente e internacionalmente.

As reproduções do trabalho via fotografia ou filmagem, devem preservar os direitos autorais do artista, seja em Filmagens, convites (formatura) e qualquer outro tipo de reprodução.

Divulgação e inauguração a nível Regional (Entrevista Televisiva)

Declaração de participação e seleção do respectivo edital para o classificado.

DECLARAÇÃO

**Declaro, para fins de inscrição no Edital 01/2006 para pintura da parede do CCS que, atualmente, curso o semestre do curso de.....
na (Instituição).....
com ingresso no ano de**

As informações prestadas, por mim, são verdadeiras. Assumo inteira responsabilidade pelas mesmas estando ciente de suas implicações.

Data:...../...../ 2006

Obs: A declaração deve acompanhar a ficha de inscrição devem ser preenchidas corretamente por todos os integrantes do grupo e deve obrigatoriamente vir lacrada em envelope e nomeada apenas pelo nome fictício do acadêmico e/ou grupo.